



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 3, DE 27 DE ABRIL DE 2026

Institui a Comissão de Seleção e Avaliação (Banca Examinadora) responsável pela operacionalização do processo de identificação e revisão de demanda internacional para a concessão de auxílios estudantis, conforme regulamentado pelo Edital Nº 29/2026/PRAE/PROINT.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria Nº 239/2023/GR, de 16 de junho de 2023, publicada no boletim de serviço nº 107 de 19 de junho de 2023, no exercício da competência delegada pela Portaria nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020 e a PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, designada pela Portaria nº 282/2023/GR, publicada no boletim de serviço nº 110, de 21 de junho de 2023 e, a partir de competência delegada pela Portaria nº 287/2020/GR, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 5.2 do Edital nº 29/2026/PRAE/PROINT,

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção e Avaliação (Banca Examinadora) responsável pela operacionalização do processo de identificação e revisão de demanda internacional para a concessão de auxílios estudantis, conforme regulamentado pelo Edital Nº 29/2026/PRAE/PROINT.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes servidores:

I – Presidência:

1- Roseane Cleide de Souza, Siape 2150603.

II – Representantes da PROINT:

1- Fabíola Belini, Siape 2142297;

2- Beatriz de Arruda Dias, Siape 1922446;

3- Vanessa Viquetti Lowenberg, Siape 3475456,

4- Andrea da Silva de Barros, Siape 3475457.

III – Representantes da PRAE:

1- João Gabriel Kraemer Rodrigues, Siape 3475464;

2- Maria Aparecida De Souza Schmitt Funez, Siape 2141206;

3- Letícia Roriz Nunes, Siape 1221416;

4- Bruno Pereira dos Santos, Siape 3385692;

5- Elisângela Sanches, Siape 2312288;

6- Liana Maria Tavares Genovez, Siape 1674189;

7- Daniela Elis Dondossola, Siape 2143389;

8- Helen Jane Passeri, Siape 2146996;

9- Daiane Carolina Paulino, Siape 2141982;

10- Regina Paula de Souza, Siape 2140664.

Art. 3º Compete à referida banca a análise técnica e documental de caráter internacional, assegurando a conformidade dos documentos apresentados com as exigências estabelecidas no Anexo I do Edital nº 29/2026/PRAE/PROINT, além da avaliação socioeconômica e demais procedimentos pertinentes ao certame.

Art. 4º Esta portaria tem validade de 1 (um) ano, podendo ser renovada por igual período, caso necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UNILA.

MARIA GEUSINA DA SILVA SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

Portaria nº 3/2026/Prae, com publicação no Boletim de Serviço nº 75, de 29 de Abril de 2026.